

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 137

Ministério Público Estadual

Recife, quarta-feira, 6 de agosto de 2014

MPF e MPPE reúnem cerca de 150 promotores de Justiça eleitorais

Encontro com membros teve por objetivo discutir a atuação na fiscalização das eleições gerais 2014

Para discutir a atuação conjunta na fiscalização das eleições deste ano, cerca de 150 promotores de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) estiveram reunidos com o procurador regional eleitoral, João Bosco Araújo Fontes Júnior; o procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon; e o secretário-geral do MPPE, Carlos Guerra. Durante o encontro realizado na manhã dessa segunda-feira (4), no auditório do Ministério Público Federal (MPF), João Bosco destacou a importância da parceria firma-

da com o MPPE no combate à corrupção eleitoral e em favor da sociedade.

“Promovemos este encontro para conversar com os colegas que vão atuar nas eleições de outubro e abrir um canal de entendimento mais informal, mais pessoal, com melhor acesso, para que possamos operacionalizar o processo perante o Tribunal Regional Eleitoral (TRE)”, disse o procurador regional eleitoral, ao abrir o encontro. Em seguida, lembrou que “são os promotores de Justiça eleitoral que estarão na linha de frente nas Comarcas do interior do



Estado. São nossos olhos em cada comarca”.

Por sua vez, Fenelon disse que a fiscalização das eleições deste ano acontecerá em todo o Estado, para coibir eventuais compras de votos, abuso de poder econômico, propaganda irre-

gular e a prática das demais condutas vedadas. “O MPPE vai dar total apoio e estrutura de trabalho aos promotores de Justiça eleitoral para que o trabalho possa ser realizado sem maiores dificuldades”, adiantou.

Durante o encontro, o procurador regional da República Antonio Carlos Barreto Campello chamou a atenção para a necessidade de os promotores de Justiça constituírem provas robustas dos fatos denunciados para que o TRE possa julgar procedentes as representações. “Nesse sentido, é de grande relevância a instrução da investigação para que não restem dúvidas quanto ao ilícito praticado”, acrescentou.

Na avaliação do procurador regional da República Roberto Moreira, o encontro foi muito positivo. “Tive-

mos o comparecimento maciço de promotores de Justiça eleitoral de todo o Estado. Pudemos passar uma imagem, e sobretudo uma ideia, para que o processo (eleitoral) seja isento de irregularidades, e que todos os promotores façam com que a lei seja cumprida”, observou. Em seguida, sugeriu que “momentos como este devem ser repetidos para que possamos nos aproximar cada vez mais e fazer com que o time do Ministério Público, nossa equipe, esteja pronta para o seu mister, que é fazer com que o eleitor possa votar com tranquilidade”.

SÃO LOURENÇO DA MATA

MP recomenda observância das normas eleitorais

O Ministério Público Eleitoral (MPE), por meio do promotor de Justiça Salomão Abdo Aziz Ismail Filho com atuação perante à 13ª Zona Eleitoral de São Lourenço da Mata, recomendou ao prefeito do município, Ettore Labanca, para se abster de executar programas sociais que não estejam previstos em lei ou que não estejam em execução desde o ano de 2013, salvo nos casos de calamidade pública ou de estado de emergência.

OMPE recomendou ainda que Labanca formalize os procedimentos de seleção dos candidatos aos benefícios sociais por meio de processos adminis-

trativos, observando os ditames da documentação dos atos administrativos, publicidade e transparência. A medida tem o objetivo de que se evite condutas configuradoras de desvio de finalidade na execução dos programas sociais, evitando as práticas de captação ilícita de sufrágio, abuso de poder e conduta vedada.

O prefeito deve, diante de qualquer dispensa ou inexigibilidade de licitação, observar a Lei 8.666/93, que disciplina os contratos e as licitações pela Administração Pública; e dar publicidade, por meio do site oficial do município, mensalmente, à relação de todas as

compras feitas pela Administração Direta e Indireta.

Por fim, o promotor de Justiça recomendou que não sejam realizadas demissões sem justa causa, exonerações, remoções, transferências, supressão de vantagens ou qualquer outra forma de impedimento funcional, ainda que se trate de servidores contratados, até a posse dos candidatos eleitos.

Legislação – A Lei 9504/97 (que disciplina normas para as eleições) estabelece, no art. 73, §10, a vedação, no ano das eleições, a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior. A mesma lei configura captação ilícita de sufrágio a conduta de doar, oferecer, prometer, ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe voto, desde o registro da candidatura até o fim da eleição.

Representantes dos estabelecimentos comerciais Marvin Jóias, o supermercado O Avistão, do município de Custódia (Sertão do Moxotó) firmaram Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) para que deixem de utilizar as calçadas para comércio e retirem os produtos que se encontram nelas, no prazo de oito dias. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a fiscalizar o uso indevido das calçadas e vias públicas.

ERRATA

A campanha também vencedora, na categoria Projeto Institucional, em 2013, foi a da *Semana da Pessoa com Deficiência* e não *Idosa*, como foi noticiado na matéria sobre *Deusa da Justiça*, no DOE de terça (5).

CUSTÓDIA

Obstrução de calçadas motiva ação do MPPE

impedindo que o cidadão, cadeirante ou não, utilize o espaço público de direito. Também preveem que as mercadorias sejam armazenadas em local adequado, a proporcionar um espaço de passagem livre e com segurança para o transeunte (pedestre e cadeirante), uma vez que as ruas e calçadas são bens de uso comum do povo e as instalações comerciais postas nesses lugares impedem a acessibilidade.

A Secretaria também se compromete a dar início ao procedimento administrativo de atuação, cada vez que tomar conhecimento de novos bloqueios das calçadas e vias públicas por mercadorias e outros objetos.

Representantes dos estabelecimentos comerciais Marvin Jóias, o supermercado O Avistão, do município de Custódia (Sertão do Moxotó) firmaram Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) para que deixem de utilizar as calçadas para comércio e retirem os produtos que se encontram nelas, no prazo de oito dias. A Secretaria Municipal de Administração se compromete a fiscalizar o uso indevido das calçadas e vias públicas.

Os TACs, elaborado pela promotora de Justiça Liana Santos, visam garantir a desobstrução das calçadas e vias públicas, que vêm sendo utilizadas para fins comerciais,

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.216/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 081/2014, oriundo da 12ª Circunscrição Ministerial com sede em Vitória de Santo Antão, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.173/2014, de 28.07.2013, publicada no DOE de 29.07.2014, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
09.08.2014	Sábado	13h às 17h	Vitória	Fernanda Henriques de Nóbrega
17.08.2014	Domingo	13h às 17h	Vitória	Rodrigo Costa Chaves

Leia-se:

PLANTÃO DA 12ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
09.08.2014	Sábado	13h às 17h	Vitória	Rodrigo Costa Chaves
17.08.2014	Domingo	13h às 17h	Vitória	Fernanda Henriques de Nóbrega

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.217/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar os Beis. **JOSENILDO DA COSTA SANTOS**, 39º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, e **ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES**, 24ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 41º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, em conjunto ou separadamente, durante as férias da Bela. Katarina Moraes de Gusmão, no mês de agosto do corrente.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01.08.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.218/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor relacionado solicitou averbação em ficha funcional do curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 119/2014;



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**
Fernando Barros de Lima

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS**
Maria Helena Nunes Lyra

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques
Cerqueira, Miguel Rios

ESTAGIÁRIOS
Gabriela Alencastro, Marcelle Sales, Marilena
Smith (Jornalismo), Adélia Andrade, Rayanna
Maciel (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL o servidor do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo e classe, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 06/06/2014.

QUADRO PERMANENTE ATIVO

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Gidelson Manoel dos Santos	188.861-7	Técnico Ministerial – Área Contabilidade	05/08/2008	C	Pós-graduação Lato Sensu: Direito Tributário – Processo nº 26777-2/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.219/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **FERNANDO FALCÃO FERRAZ FILHO**, 1º Promotor de Justiça de Carpina, de 2ª Entrância, para atuar nos processos, procedimentos preparatórios e notícias de fato do Patrimônio Público, em trâmite na Promotoria de Justiça de Gravatá, em conjunto ou separadamente com a Bela. Liliâne Asfora Cunha Cavalcanti da Fonte, a partir da publicação da presente Portaria, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.220/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **MARCELLUS DE ALBURQUERQUE UGIETTE**, 19º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para atuar nas sessões do Tribunal do Júri abaixo elencadas:

COMARCA	DATA
Itaquitinga	12/08/2014
São Bento do Una	19/08, 20/08 e 21/08/2014

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.221/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **MAURÍLIO SÉRGIO DA SILVA**, 16º Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª Entrância, para atuar na sessão da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, referente ao Processo nº 0097778-65.2013.8.17.0001, a ser realizada no dia 14/08/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.222/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Adiar o gozo das férias escalares do Bel. **JOSÉ EDIVALDO DA SILVA**, 38º Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª Entrância, programadas para este mês de agosto, para que sejam gozadas no mês de novembro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.223/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **ANA LUIZA PEREIRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO**, 4ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, durante as férias do Bel. Édipo Soares Cavalcante Filho, no mês de agosto do corrente.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 04/08/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.224/2.014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO a Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE, nos termos do artigo 5º, § 1º da Resolução 30/2008-CNMP;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais,

RESOLVE:

I - Indicar, excepcionalmente, os Promotores de Justiça para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, durante o afastamento dos titulares, face férias/licenças, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Água Preta	038ª	Russeaux Vieira de Araújo	01 à 31.08.2014
Jaboatão dos Guararapes	101ª	Belize Câmara Correia	01 à 31.08.2014
Joaquim Nabuco	111ª	Marcelo Tebet Halfeld	01 à 31.08.2014
Itapetim	099ª	Diego Albuquerque Tavares	01 à 31.08.2014

II - Determinar que os Promotores de Justiça, ora indicados, comuniquem o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando, até o dia 10 do mês subsequente, relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

III - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.225/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de cadastramento em planilha própria dos procedimentos em trâmite nas 4ª e 6ª Promotorias de Justiça de Defesa de Cidadania de Paulista;

CONSIDERANDO a necessidade de cadastramento das peças e das pessoas no Sistema Arquimedes, referentes às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I. Criar o Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar o cadastramento do acervo documental das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista;

II. Designar os servidores abaixo elencados para compor o referido Grupo de Trabalho:

Alcides Martins da Silva Filho - matrícula nº 188.234-1;
Antônio Ferreira da Silva Filho - matrícula nº 189.165-0;
Iransy Tenório das Silva - matrícula nº 188.278-3;
Josenildo Nascimento da Silva - matrícula nº 188.323-2; e
Míriam Floro de Nascimento - matrícula nº 188.550-2.

III. As atividades relativas ao Grupo de Trabalho serão exercidas sem prejuízo das funções que desempenham seus integrantes.

IV. Atribuir aos integrantes do referido Grupo de Trabalho a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

V. A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos por 60 (sessenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.226/2.014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **ANTÔNIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACÊDO FILHO**, 1º Promotor de Justiça Criminal do Paulista, de 2ª Entrância, para atuar nos autos do processo nº 17.938-40.2012.8.17.0001, em trâmite no 2º Juizado de Violência doméstica e familiar contra a mulher da Comarca do Recife, em conjunto ou separadamente com os demais Promotores de Justiça já designados através da Portaria PGJ nº 653/2.012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.213/2014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da transparência e democratização institucional;

CONSIDERANDO o atual déficit de Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a dificuldade para o exercício das atribuições afetas às Promotorias de Justiça com atuação na Central de Inquéritos da Capital;

CONSIDERANDO a divulgação dos Promotores de Justiça habilitados para designação de eventual exercício na Central de Inquéritos da Capital, por meio da Portaria POR-PGJ nº 1.156/2014, publicada no DOE de 24/07/2014;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para o exercício cumulativo nas Promotorias de Justiça Criminais, com atuação junto à Central de Inquéritos da Capital, conforme o quadro abaixo:

PROMOTORES DE JUSTIÇA	CARGO	EXERCÍCIO
MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO	26	CUMULATIVO
EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	26	CUMULATIVO
ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	28	CUMULATIVO
MARIA JOSE MENDONÇA DE HOLANDA QUEIROZ	25	CUMULATIVO
CARLOS EDUARDO DOMINGOS SEABRA	30	CUMULATIVO
DINAMERICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA	40	CUMULATIVO
CHRISTIANA RAMALHO LEITE CAVALCANTE	40	CUMULATIVO
ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE	41	CUMULATIVO
ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA MATOS JUNIOR	25	CUMULATIVO
IRENE CARDOSO SOUSA	27	CUMULATIVO
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS	29	CUMULATIVO

II - Os efeitos da presente Portaria vigoram pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01/08/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 04 de agosto de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça
(Republicada por haver saído com incorreção)

A EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DRA. LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, exarou o seguinte despacho:

Dia 01.08.2014

Expediente n.º: 0085/14
Processo n.º: 0034125-6/2014
Requerente: **FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio de Gabinete para as providências necessárias.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 05 de agosto de 2014.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS, exarou os seguintes despachos:

Dia 05.08.2014

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0035166-3/2014
Requerente: **ADRIANA GONCALVES FONTES**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 082/14
Processo n.º: 0035176-4/2014
Requerente: **FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio de Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: 090/14
Processo n.º: 0035180-8/2014
Requerente: **FREDERICO GUILHERME DA FONSECA MAGALHAES**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. Ao Apoio de Gabinete para as providências necessárias.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0035198-8/2014
Requerente: **MARCO AURELIO FARIAS DA SILVA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Autorizo o afastamento, sem ônus para este Ministério Público.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 05 de agosto de 2014.

José Bispo de Melo
Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Administrativo - Constitucional

O **Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor AGUINALDO FENELON DE BARROS**, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, com fundamentos na manifestação da Promotora de Justiça, Dra. Bettina Estanislau Guedes, exarou o seguinte despacho:

Dia: 29/07/2014:
Processo nº 2013/1405168
Interessado: Renato da Silva Filho, Corregedor-Geral do Ministério Público de Pernambuco
Assunto: Proposta de Mudança de Atribuições de Promotorias de Justiça de Jaboatão dos Guararapes
Acolho, por seus fundamentos, a manifestação da ATMA e determino a inclusão do processo em destaque na pauta da próxima reunião do Colégio de Procuradores de Justiça. Publique-se. Remetam-se os autos ao Colégio de Procuradores de Justiça. Façam-se as devidas anotações.

Recife, 29 de julho de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

O **Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor AGUINALDO FENELON DE BARROS**, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, com fundamentos na manifestação da Promotora de Justiça, Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, exarou os seguintes despachos:

Dia: 05/08/2014
Procedimento Administrativo nº. 2014/1521459
Interessada: Josyane Silva Bezerra Morais de Siqueira, Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas
Assunto: Informações sobre o cálculo para concessão da Licença-Prêmio.
Acolho o parecer da ATMA e DETERMINO que os cálculos do tempo de serviço para fins de se adquirir o direito à licença-prêmio, devem ser feitos observando-se as seguintes situações:
a) não ter o requerente sofrido penalidade de suspensão durante o período aquisitivo (própria redação do art. 65, § 3º, "b");
b) não ter o requerente gozado licença para trato de interesse particular (referido como II, em vez do inciso X);
c) não ter o requerente se licenciado por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro (referido como inciso IV, em vez XI).
Nenhum outro período deverá ser descontado da contagem de tempo de serviço para essa finalidade. À CMGP para conhecimento, cumprimento e arquivamento.

Recife, 05 de agosto de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

A **Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI**, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, com fundamentos na manifestação da Promotora de Justiça, Dra. Bettina Estanislau Guedes, exarou o seguinte despacho:

Dia: 05/08/2014
Procedimento Administrativo nº. 0018971-8/2014.
Interessado: Eduardo Leal dos Santos, Promotor de Justiça.
Assunto: Requer licença por motivo de doença de pessoa da família.
Acolho integralmente a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativa e defiro o pedido, com fulcro nos artigos 64, XI e 65, § 5º, alíneas a e b da Lei Complementar nº. 12/04, com suas alterações posteriores, concedo licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogados por mais 90 (noventa) dias, contados do dia 29.04.2014, conforme documentações acostadas. Publique-se e comunique-se ao interessado. Após, envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

Recife, 05 de agosto de 2014.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

AVISO OECPJ Nº 009/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado a realização da 5ª Sessão Extraordinária nos termos do Artigo 23, alínea "b", do Regimento Interno, no dia 15/08/2014, Sexta-Feira, às 14:30h, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

I. Aprovação de Atas;

II. Distribuição de PAD's;

III. Outros assuntos de Interesse Institucional.

Recife, 05 de agosto de 2014

José Bispo de Melo
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO RES-CPJ Nº. 009/2014

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições contidas no art. 12, inciso II, c/c o disposto no art. 21, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO o acentuado acréscimo das demandas que envolvem a defesa da saúde, a defesa do consumidor e a defesa dos direitos das pessoas idosas na Cidade de Caruaru;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os cargos de Promotor de Justiça de Caruaru às atuais demandas, possibilitando uma atuação ministerial mais eficiente, notadamente em decorrência do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado de Pernambuco, período 2013 a 2016;

CONSIDERANDO a proposta do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, acolhida por este Colegiado;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. MODIFICAR as atribuições do cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Caruaru, atualmente vago, conferindo-lhe as atribuições na Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Cidadania residual e **RENAMEANDO-O** para o de 6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru (Anexo I desta Resolução).

Art. 2º. MODIFICAR as atribuições do cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Caruaru (com aquiescência da titular), 3º Promotor de Justiça Cível de Caruaru (com aquiescência do titular) e 4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania (com aquiescência do titular), que passam a ser as seguintes (Anexo I desta Resolução):

I - o cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Caruaru passa a ter atribuições para atuar junto às 1ª, 2ª e 4ª Varas Cíveis;

II - o cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Caruaru passa a ter atribuições para atuar junto às 3ª e 5ª Varas Cíveis e Vara da Fazenda Pública de Caruaru;

III - o cargo de 4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru passa a ter atribuições para atuar na Defesa da Saúde e do Consumidor.

Art. 3º. RENAMEAR as classificações dos cargos de 2º, 3º e 4º Promotor Cível de Caruaru, que passam a ser o 1º, 2º e 3º Promotor de Justiça Cível de Caruaru;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

RENAMEÇÃO E MODIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CARUARU

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL	ATUAÇÃO VIGENTE	ATUAÇÃO MODIFICADA	ANUÊNCIA PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR
1º Promotor de Justiça Cível de Caruaru	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru	Junto às 2ª e 3ª Varas Cíveis de Caruaru	Atuação na Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Cidadania residual	CARGO VAGO
2º Promotor de Justiça Cível de Caruaru	1º Promotor de Justiça Cível de Caruaru	1ª e 4ª Varas Cíveis de Caruaru	1ª, 2ª e 4ª Varas Cíveis de Caruaru	Dr. Frederico Santos
3º Promotor de Justiça Cível de Caruaru	2º Promotor de Justiça Cível de Caruaru	5ª Vara Cível e Vara da Fazenda Pública de Caruaru	3ª e 5ª Varas Cíveis e Vara da Fazenda Pública de Caruaru	Dr. Antonio Carlos
4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru	4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru	Atuação na Defesa da Saúde, Consumidor e Cidadania	Atuação na Defesa da Saúde e Consumidor	Dr. Paulo Augusto

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO nº 035/2014-CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Corregedor-Geral, Dra. ELEONORA DE SOUZA LUNA, Dra. SUELI GONÇALVES DE ALMEIDA (Substituindo Dr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI), Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, Dra. ANDREA KARLA MARANHÃO CONDÉ FREIRE, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dra. LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, Dr. ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA e ao Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE realização da 28ª Sessão Ordinária no dia 06/08/2014, Quarta-Feira, às 14h00min, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 28ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 06.08.14.

I – Comunicações da Presidência;

II – Aprovação de Ata;

III - Julgamento do Edital nº 01/2014 – Promoção de 2ª Instância;

IV - Comunicações diversas:

IV.I - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's:

1) SIIG nº 0031897-1/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Sanharó. Encaminha cópia da portaria nº 002/2014 de instauração do IC nº 002/2014.

2) SIIG nº 0031893-6/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Sanharó. Encaminha cópia da portaria nº 004/2014 de instauração do IC nº 004/2014.

3) SIIG nº 0031891-4/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Sanharó. Encaminha cópia da portaria nº 003/2014 de instauração do IC nº 003/2014.

4) SIIG nº 0032503-4/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Água Preta. Encaminha cópia da portaria nº 008/2014 de instauração do IC nº 008/2014.

5) SIIG nº 0031846-4/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Nazaré da Mata. Encaminha cópia da portaria nº 02/2014 de instauração do IC nº 002/2014.

6) SIIG nº 0032835-3/2014. Interessada: 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho. Encaminha cópia da portaria nº 035/2014 de instauração do IC nº 035/2014.

7) SIIG nº 0032882-5/2014. Interessada: 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho. Encaminha cópia da portaria nº 036/2014 de instauração do IC nº 036/2014.

8) SIIG nº 0032879-2/2014. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho. Encaminha cópia da portaria nº 032/2014 de instauração do IC nº 032/2014.

9) SIIG nº 0027251-8/2014. Interessada: 12ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico – Cultural. Encaminha cópia da portaria nº 008/2014 de instauração do IC nº 008/2014.

10) SIIG nº 0030647-2/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Águas Belas. Encaminha cópia da portaria nº 001/2014 de instauração do IC nº 001/2014.

11) SIIG nº 0031911-6/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jardim. Encaminha cópia da portaria nº 002/2014 de instauração do IC nº 002/2014.

12) SIIG nº 0033638-5/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Palmares. Encaminha cópia da portaria nº 001/2014 de instauração do IC nº 001/2014.

13) SIIG nº 0033741-0/2014. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº de instauração do IC nº 079/2013.

14) SIIG nº 0033731-8/2014. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº de instauração do IC nº 076/2013.

15) SIIG nº 0033645-3/2014. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº de instauração do IC nº 081/2013.

IV.II - Conversão de PP's em IC's:

1) SIIG nº. 0031941-0/2014. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 013/2014 em IC nº 013/2014.

2) SIIG nº. 0032538-3/2014. Interessada: 27ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 008/2014 em IC nº 008/2014.

3) SIIG nº. 0031443-6/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 068/2014 referente à conversão do PP nº 006/2013 em IC nº 068/2014.

4) SIIG nº. 0031783-4/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 043/2014 referente à conversão do PP nº 2013.32.049 em IC nº 2013.32.049.

5) SIIG nº. 0028667-2/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 065/2014 referente à conversão do PP nº 061/2013 em IC nº 065/2014.

6) SIIG nº. 0028670-5/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 064/2014 referente à conversão do PP nº 060/2013 em IC nº 064/2014.

7) SIIG nº. 0030618-0/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 066/2014 referente à conversão do PP nº 005/2014 em IC nº 066/2014.

8) SIIG nº. 0030615-6/2014. Interessada: 32ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 042/2014 referente à conversão do PP nº 02/2014 em IC nº 02/2014.

9)) SIIG nº. 0030612-3/2014. Interessada: 32ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 041/2014 referente à conversão do PP nº 2013.32.066 em IC nº 2013.32.066.

10)) SIIG nº. 0030607-7/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 067/2014 referente à conversão do PP nº 004/2014 em IC nº 067/2014.

11)) SIIG nº. 0031851-0/2014. Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 010/2014 referente à conversão do PP nº 036/2013 em IC nº 036/2013.

12) SIIG nº. 0031852-1/2014. Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Encaminha cópia da portaria nº 012/2014 referente à conversão do PP nº 045/2013 em IC nº 045/2013.

13) SIIG nº. 0029810-2/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 044/2012 em IC nº 011/2014.

14) SIIG nº. 0029812-4/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 199/2013 em IC nº 013/2014.

15) SIIG nº. 0029814-6/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 089/2012 em IC nº 012/2014.

16) SIIG nº. 0028358-8/2014. Interessada: 34ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 036/2012 em IC nº 015/2014.

17) SIIG nº. 0028283-5/2014 e 0030830-5/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Sanharó. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 002/2013 em IC.

18) SIIG nº. 0028206-0/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Belmonte. Encaminha cópias das portarias nºs 002/2014 a 009/2014 referentes às conversões dos PP's em IC's.

19) SIIG nº. 0033176-2/2014. Interessada: 15ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital com Atribuição no Distrito Estadual de Fernando de Noronha. Encaminha cópia da portaria nº 005/2014 referente à conversão do PP nº 009/2011 em IC nº 009/2014.

20) SIIG nº. 0033183-0/2014. Interessada: 15ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital com Atribuição no Distrito Estadual de Fernando de Noronha. Encaminha cópia da portaria nº 002/2014 referente à conversão do PP nº 002/2011 em IC nº 002/2011.

21) SIIG nº. 0033188-5/2014. Interessada: 15ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital com Atribuição no Distrito Estadual de Fernando de Noronha. Encaminha cópia da portaria nº 006/2014 referente à conversão do PP nº 004/2011 em IC nº 004/2014.

22) SIIG nº. 0033186-3/2014. Interessada: 15ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital com Atribuição no Distrito Estadual de Fernando de Noronha. Encaminha cópia da portaria nº 003/2014 referente à conversão do PP nº 003/2011 em IC nº 003/2011.

23) SIIG nº. 0033224-5/2014. Interessada: 15ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital com Atribuição no Distrito Estadual de Fernando de Noronha. Encaminha cópia da portaria nº 004/2014 referente à conversão do PP nº 007/2011 em IC nº 007/2011.

IV.III – Prorrogação de Prazos:

1) SIIG nº 0028980-0/2014. Interessada: 6ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 035/2012.

2) SIIG nº 0028982-2/2014. Interessada: 6ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 053/2011.

3) SIIG nº 0029014-7/2014. Interessada: 4ª PJDC do Paulista. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 26/2013.

4) SIIG nº 0028473-6/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Gravatá. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 015/2013.

5) SIIG nº 0028467-0/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Gravatá. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 016/2013.

6) SIIG nº 0028388-2/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Cachoeirinha. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 001/2013.

7) SIIG nº 0028443-3/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Primavera. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 14/2011.

8) SIIG nº 0031252-4/2014. Interessada: 2ª PJDC de Petrolina. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 04/2013.

9) SIIG nº 0031247-8/2014. Interessada: 2ª PJDC do Paulista. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 018/2010.

10) SIIG nº 0030566-2/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Primavera. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 03/2013.

11) SIIG nº 0030611-2/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Ibirajuba. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 02/2014.

12) SIIG nº 0031953-3/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 010/2014.

13) Arquimedes nº 4197845. Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 026/2011.

14) Arquimedes nº 4204941. Interessada: 22ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 033/2010.

15) SIIG nº 0032743-1/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 016/2014.

16) SIIG nº 0032825-2/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 035/2014.

17) SIIG nº 0032824-1/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 036/2014.

18) SIIG nº 0032823-0/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 008/2014.

19) SIIG nº 0032818-4/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 009/2014.

20) SIIG nº 0032814-0/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 011/2014.

21) SIIG nº 0032813-8/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 037/2014.

22) SIIG nº 0032746-4/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 014/2014.

23) SIIG nº 0032753-2/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 013/2014.

24) SIIG nº 0032777-8/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 026/2014.

25) SIIG nº 0032779-1/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 023/2014.

26) SIIG nº 0032781-3/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 022/2014.

27) SIIG nº 0032785-7/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 021/2014.

28) SIIG nº 0032786-8/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 020/2014.

29) SIIG nº 0032788-1/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 012/2014.

30) SIIG nº 0032812-7/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 003/2014.

31) SIIG nº 0032760-0/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 032/2014.

32) SIIG nº 0032776-7/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 025/2014.

33) SIIG nº 0032775-6/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 024/2014.

34) SIIG nº 0032763-3/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 027/2014.

35) SIIG nº 0032765-5/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 028/2014.

36) SIIG nº 0032809-4/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 004/2014.

37) SIIG nº 0032808-3/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 034/2014.

38) SIIG nº 0032805-0/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 039/2014.

39) SIIG nº 0032802-6/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 038/2014.

40) SIIG nº 0032798-2/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 007/2014.

41) SIIG nº 0032796-0/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 006/2014.

42) SIIG nº 0032794-7/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 005/2014.

43) SIIG nº 0032793-6/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 002/2014.

44) SIIG nº 0032757-6/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 031/2014.

45) SIIG nº 0032774-5/2014. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Igarassu. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 029/2014.

IV.IV – Diversos:

01) SIIG nº 0028224-0/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia do despacho de remessa do IC nº 057/2014 ao Ministério Público do Trabalho.

02) SIIG nº 0028228-4/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia do despacho de remessa do IC nº 002/2014 ao Ministério Público do Trabalho.

03) SIIG nº 0028694-2/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia do despacho de remessa do IC nº 2012.33.006 à Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público local.

04) SIIG nº 0029113-7/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia do despacho de remessa do IC nº 2007.33.013 à Central de Inquéritos, face atribuição específica.

05) SIIG nº 0028714-4/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia do despacho de remessa do IC nº 2007.33.028 à Central de Inquéritos, face atribuição específica.

06) SIIG nº 0028696-4/2014. Interessada: 32ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia do despacho de redistribuição do PP nº 026/2014 à 33ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital, para ser juntado ao IC.

07) SIIG nº 0031839-6/2014. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Ilha de Itamaracá. Encaminha cópia do despacho de remessa do IC nº 015/2013 à Promotoria de Justiça de Igarassú – Curadoria de Meio Ambiente.

08) SIIG nº 0030613-4/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirajuba. Encaminha cópia do despacho de declinação de atribuição da Notícia de Fato nº 2014/1481009 à Promotoria de Justiça de Lajedo.

09) SIIG nº 0030316-4/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Pesqueira. Comunica que a Promotora de Justiça promoveu o arquivamento do IC nº 004/2013 referente à apuração da notícia do não pagamento dos salários do mês de dezembro/2013 dos servidores públicos municipais de Pesqueira, bem como ajuizou ACP.

10) SIIG nº 0023622-6/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópias dos despachos de remessa do PP nº 2013.33.038 ao Ministério Público do Trabalho, ao Conselho Tutelar e à Central de Inquéritos.

11) SIIG nº 0030960-0/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia do despacho de remessa do IC nº 2010.33.014 à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital.

12) SIIG nº 0031436-8/2014. Interessada: 33ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia do despacho de remessa do PP nº 007/2014 à Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital.

13) SIIG nº 0028637-8/2014. Interessada: 15ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia do despacho de remessa do IC nº 037/2011 ao Procurador Geral de Justiça do Estado.

14) SIIG nº 0028630-1/2014. Interessada: 4ª PJDC de Olinda – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia do despacho de remessa do PP nº 003/2014 à Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital.

15) SIIG nº 0028669-4/2014. Interessada: 2ª PJDC de Petrolina. Encaminha cópia do despacho de remessa do IC nº 3685338 à 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania – Curadoria da Saúde.

16) SIIG nº 0028654-7/2014. Interessada: 2ª PJDC de Petrolina. Encaminha cópia do despacho de remessa do IC nº 3402526 ao Ministério Público Federal.

17) SIIG nº 0028973-2/2014. Interessada: 4ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes – Curadoria do Patrimônio Público e Social. Encaminha cópia da promoção de remessa do IC nº 55/2012 ao Ministério Público Federal.

18) SIIG nº 0028972-1/2014. Interessada: 4ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes – Curadoria do Patrimônio Público e Social. Encaminha cópia da promoção de remessa do IC nº 43/2011 ao Ministério Público Federal.

19) SIIG nº 0031516-7/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de São José do Belmonte. Comunica que no mês de julho de 2014 assumiu as funções ministeriais desta Promotoria de Justiça, designado para exercício pleno, conforme Portaria – POR-PGJ nº 1.017/22014.

20) SIIG nº 0030330-0/2014. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Serra Talhada. Comunica o encerramento do IC nº 001/2013, com a propositura de Ação Civil Pública Condênatória ao Ressarcimento ao Erário e pelas razões exposta em despacho.

21) SIIG nº 0030436-7/2014. Interessada: 5ª PJDC de Olinda - Tutela das Fundações, Entidades e Organizações Sociais. Comunica que decretou sentença referente ao PP nº 0003654-67.2012.8.17.0990, em face do julgamento precedente do pedido.

22) SIIG nº 0025251-6/2014. Interessada: Promotoria de justiça da Comarca de Betânia. Encaminha cópia da solicitação de gozo de férias suspensas no mês de novembro de 2014 para o período de 05/01/2015 a 03/02/2015.

IV.V – Suspeição de Membros:

1)SIIG nº. 0031089-3/2014. Interessada: 12ª Promotoria de Justiça Cível da Capital. Comunica que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição em funcionar nos autos do processo nº 0039673-61.2014.8.17.0001. Informa que foi comunicado ao seu substituto automático.

2)SIIG nº. 0024842-2/2014. Interessada: Procuradoria de Justiça Criminal. Comunica que declarou suspeito, por motivo de foro íntimo, nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 0332505-3, tendo solicitado a sua redistribuição junto à Coordenação da Procuradoria Criminal.

3)SIIG nº. 0027184-4/2014. Interessada: 17ª Promotoria de Justiça Cível da Capital. Comunica que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição em funcionar nos autos do processo nº 58.1998.8.17.0001. Informa que foi comunicado ao seu substituto automático.

4)SIIG nº. 0026438-5/2014. Interessada: 5ª Promotoria de Justiça Cível da Criminal. Comunica que declarou suspeita por motivo de foro íntimo nos autos da queixa crime de NPU nº 0036935-37.2013.8.17.0001, na qual figura como querelante o Sr. CLN.

III.VI – Ação Civil Pública:

1) SIIG nº 0032500-1/2014. Interessada: 4ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes – Curadoria do Patrimônio Público e Social. Encaminha cópia da Ação Civil Pública a partir do IC nº 046/2012.

2) SIIG nº 0033322-4/2014. Interessada: 4ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes – Curadoria do Patrimônio Público e Social. Encaminha cópia da Ação Civil Pública a partir do IC nº 046/2013.

3) SIIG nº 0033008-5/2014. Interessada: 3ª PJDC do cabo de santo Agostinh – Curadoria do Meio Ambiente. Encaminha cópia da Ação Civil Pública a partir do IC nº 019/2010.

III.VII – Termo de Ajustamento de Conduta:

1) SIIG nº 0032644-1/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Buenos Aires. Encaminha cópia do TAC nº 002/2014, para conhecimento.

2) SIIG nº 0032705-8/2014. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araripina. Encaminha cópia do Termo de Compromisso Ambiental nº 2013/1097453, para conhecimento.

3) SIIG nº 0031484-2/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Itapetim. Encaminha cópia do TAC nº 001/2014, para conhecimento.

4) SIIG nº 0031481-8/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Itapetim. Encaminha cópia do TAC s/nº, para conhecimento.

5) SIIG nº 0031495-4/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Itapetim. Encaminha cópia do TAC s/nº, para conhecimento.

6) SIIG nº 0030220-7/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Água Preta. Encaminha cópia dos TAC's nºs 002/2014 ao 010/2014, para conhecimento.

7) SIIG nº 0033065-8/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Água Preta. Encaminha cópia do TAC s/nº, para conhecimento.

8) SIIG nº 0033060-3/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Água Preta. Encaminha cópia do TAC s/nº, para conhecimento.

9) SIIG nº 0033059-2/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Água Preta. Encaminha cópia do TAC s/nº, para conhecimento.

10) SIIG nº 0033058-1/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Água Preta. Encaminha cópia do TAC s/nº, para conhecimento.

11) SIIG nº 0033066-0/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Maraiá. Encaminha cópia do TAC s/nº, para conhecimento.

12) SIIG nº 0033067-1/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Maraiá. Encaminha cópia do TAC s/nº, para conhecimento.

13) SIIG nº 0033068-2/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Maraiá. Encaminha cópia do TAC s/nº, para conhecimento.

III.VII – Recomendação:

1) SIIG nº 0032215-4/2014. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Carpina. Encaminha cópia da Recomendação nº 003/2014 referente à realização de shows e eventos artísticos no Estado de Pernambuco.

2) SIIG nº 0028411-7/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Mirandiba. Encaminha cópia da Recomendação nº 003/2014 ao Prefeito para que adotem no prazo de 120 dias, as medidas administrativas indicadas no relatório de inspeção realizada pela equipe da VII Gerência Regional de Saúde.

3) SIIG nº 0027372-3/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Araripina. Encaminha cópia da Recomendação nº 002/2014 referente aos horários dos festejos juninos.

4) SIIG nº 0028877-5/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Aliança. Encaminha cópia da Recomendação nº 003/2014 referente aos horários dos festejos juninos.

5) SIIG nº 0032082-6/2014 e 0030291-6/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Nazaré da Mata. Encaminha cópia da Recomendação nº 003/2014 referente aos horários dos festejos juninos.

6) SIIG nº 0027371-2/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Araripina. Encaminha cópia da Recomendação nº 003/2014 referente aos fogos de artifícios.

7) SIIG nº 0024479-8/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Condado. Encaminha cópia da Recomendação nº 002/2014 à COMPESA para que no prazo de 10 dias envie o plano de amostragem do sistema de abastecimento de água para consumo humano.

8) SIIG nº 0025395-6/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Moreno. Encaminha cópia da Recomendação nº 002/2014 à COMPESA para que cumpra as disposições contidas nos arts. 5º, 6º, 7º e 8º do anexo do decreto nº 5110/05.

9) SIIG nº 0025593-6/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Buenos Aires. Encaminha cópias das Recomendações nºs 004/2014 e 005/2014 à COMPESA para que no prazo de 10 dias envie o plano de amostragem do sistema de abastecimento de água para consumo humano e que cumpram as disposições contidas nos arts. 5º, 6º, 7º e 8º do anexo do decreto nº 5110/05.

10) SIIG nº 0022841-8/2014 e 0022844-2/2014. Interessada: Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Palmares. Encaminha cópia da Recomendação nº 001/2014 referente à fiscalização dos horários de funcionamento dos bares e restaurantes.

11) SIIG nº 0011467-1/2014 e 0009631-1/2014. Interessada: 1ª e 5ª PJDC de Caruaru. Encaminha cópia da Recomendação Conjunta nº 001/2014 referente as medidas necessárias para assegurar o direito ao respeito dos adolescentes custodiados nas unidades do CENIP e CASE de Caruaru.

12) SIIG nº 0005882-5/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Comarca de Ribeirão. Encaminha cópia da Recomendação nº 01/2014 ao Prefeito para que se abstenha de efetuar qualquer dispêndio de verba pública integrada ao Município com eventos festivos ate que o mesmo se organize financeiramente, pagando todos os seus débitos.

13) SIIG nº 0006524-8/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Tamandaré. Encaminha cópia da Recomendação nº 01/2014 ao Prefeito e ao Secretário de Infraestrutura do Município de Tamandaré que se abstenham de aprovar projetos ou conceder licenças para quaisquer intervenção ou obras nas áreas do Loteamento Alvorada.

14) SIIG nº 0014037-6/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Petrolina. Encaminha cópia da Recomendação nº 04/2014 às Instituições bancárias de Petrolina para que abstenham-se da cobrança de tarifa indevida sobre conta-salário.

15) Arquimedes nº 2013/1269892. Interessada: 20ª PJDC da Capital – Habitação e Urbanismo. Encaminha cópia da Recomendação Conjunta nº 001/2014 referente à interdição da Escola Municipal Olindina Monteiro de Oliveira França.

16) Arquimedes nº 2013/1289328. Interessada: 20ª PJDC da Capital – Habitação e Urbanismo. Encaminha cópia da Recomendação nº 001/2014 referente à retirada das bandejas das obras da Construtora Falcão.

17) Arquimedes nº 2014/1549202. Interessada: 20ª PJDC da Capital – Habitação e Urbanismo. Encaminha cópias das Recomendações nºs 002/2014 e 003/2014 referentes à demolição da construção irregular do Bar do Pirinho e do encerramento das atividades da feijoada do Vovô Hortêncio, irregularmente em funcionamento na via pública.

18) Arquimedes nº 2013/1317683. Interessada: 20ª PJDC da Capital – Habitação e Urbanismo. Encaminha cópia da Recomendação Conjunta nº 002/2014 referente à interdição da Escola Municipal José Múcio Monteiro, no bairro do Iburá.

19) Arquimedes nº 2013/1147551. Interessada: 20ª PJDC da Capital – Habitação e Urbanismo. Encaminha cópia da Recomendação nº 005/2014 referente à retirada das hastes de ferro instaladas irregularmente na calçada do estabelecimento comercial, no bairro de Jardim São Paulo.

20) Arquimedes nº 2014/1448423. Interessada: 20ª PJDC da Capital – Habitação e Urbanismo. Encaminha cópia da Recomendação nº 004/2014 referentes às normas do Código Brasileiro de Trânsito.

IV. V – Resposta de Cumprimento de Recomendação:

1) SIIG nº 0006237-0/2014 e 0049465-1/2013. Interessada: 3ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho – Curadoria do Meio Ambiente. Comunica que a Recomendação nº 001/2013 foi cumprida.

2) SIIG nº 0010624-4/2014 e 0046056-3-7/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Pesqueira. Comunica que a Recomendação Conjunta nº 005/2013 não foi cumprida, encaminhando um novo ofício ao Prefeito.

3) SIIG nº 0021661-7/2014 e 0045694-1/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Condado. Comunica que a Recomendação nº 011/2013 está sendo cumprida.

4) SIIG nº 0025942-4/2014, 0028594-1/2014 e 0001166-5/2014. Interessada: 18ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Comunica que as Recomendações nºs 003/2013 e 004/2013 foram cumpridas.

5) SIIG nº 0031982-5/2014, 0025430-5/2014 e 0003006-0/2014. Interessada: 16ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Comunica que as Recomendações nºs 001/2014 e 002/2014 foram cumpridas.

6) SIIG nº 0019619-8/2014 e 0031614-6/2013. Interessada: 3ª PJDC de Petrolina – Curadoria da Habitação e Urbanismo. Comunica que a Recomendação nº 004/2013 foi cumprida.

7) SIIG nº 0007628-5/2014, 0009652-4/2014, 0056042-8/2013 e 0055851-6/2013. Interessada: 18ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. Comunica que as Recomendações nºs 001/2013 e 002/2013 vem sendo cumpridas.

8) SIIG nº 0023612-5/2014, 0043411-4/2013, 0044701-7/2013 e 0044582-5/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Exu. Comunica que as Recomendações nºs 006/2013, 007/2013 e 008/2013 vem sendo cumpridas.

9) SIIG nº 0023524-7/2014 e 0056073-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Cabrobó. Comunica que as Recomendações nºs 023/2013 e 010/2013 não foram cumpridas, no qual foi instaurando um PP.

10) SIIG nº 0022063-4/2014 e 0016519-4/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Belmonte. Comunica que as Recomendações nºs 003/2013 foi cumprida.

IV - Processos de Distribuições Anteriores.

Recife, 04 de agosto de 2014.

Petrúcio José Luna de Aquino
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP

Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos

RELATÓRIOS: MAIO/2014

ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CÍVEL

ANDAMENTO DE PROCESSOS							Mês: Maio/2014	
JUDICIAIS	Saldo Anterior	Novos	Processos Redistribuídos	TOTAL	Processos Devolvidos	Saldo mês Seguinte	Observação	
Ana Maria do Amaral Marinho	10	23	2	35	15	20		
Édipo Soares Cavalcante Filho	10	15	0	25	16	9		
Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima	2	24	2	28	20	8		
Tatiana de Souza Leão Antunes	6	21	1	28	26	2		
TOTAL	28	83	5	116	77	39		
ADMINISTRATIVOS	Saldo Anterior	Novos	Processos Redistribuídos	Total	Devolvidos	Saldo mês Seguinte	Observação	
Édipo Soares Cavalcante Filho	5	4	9	0	0	9		
TOTAL	5	4	9	0	0	9		
Atuação da Procuradoria Geral								
Subprocuradora-Geral em Assuntos Jurídicos	Ciência de Decisão/Acórdão	Pareceres / Cotas	Procedimentos extrajudiciais	Recursos	Outros	Total		
Maria Helena Nunes Lyra	61	77	0	4	1	143		
TOTAL	61	77	0	4	1	143		
Processo Judiciais com Decisão								
	Total	%						
Convergentes com o Parecer Ministerial	59	97						
Divergentes do Parecer Ministerial	1	2						
Sem Atuação Ministerial	0	0						
Outros	1	1						
Atuação nas Sessões do TJPE	1º Grupo de Câmaras Cíveis		2º Grupo de Câmaras Cíveis		Grupo de Direito Público		Observação	
Ana Maria do Amaral Marinho	0		2		0		Assessor Técnico em Matéria Cível	
Édipo Soares Cavalcante Filho	1		0		0		Assessor Técnico em Matéria Cível	
Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima	0		0		0		Assessor Técnico em Matéria Cível	
Tatiana de Souza Leão Antunes Araújo	1		0		0		Assessor Técnico em Matéria Cível	
Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa	0		0		2		Assessor Técnico em Matéria Administrativa	
Sílvio José Menezes Tavares	0		0		2		Assessor Técnico em Matéria Administrativa	

ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL

1 – PROCESSOS JUDICIAIS – 2º Grau (TJPE) e 1º Grau (Art. 28 do CPP)

ASSESSORES	MANIFESTAÇÃO (*)	ALEGAÇÕES FINAIS	CIÊNCIA DE ACÓRDÃO	CIÊNCIA DE DECISÃO	CIÊNCIA TRANS. JULG.	OUTRAS CIÊNCIAS	DENÚNCIA	Representação para Perda de Graduação	Audiência Corregedoria	Sessões TJPE	RECURSO (RAZÕES)	CONTRARRAZÕES	TOTAL
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS	27						2	1					30
PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES	9						1		3	3		1	17
PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO	2		4			4							10
SÔNIA MARA ROCHA CARNEIRO	9							3					12
TOTAL	47	0	4	0	0	4	3	4	3	3	0	1	69

ATUAÇÕES DA SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS – PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
	24

PROCESSOS JULGADOS QUANTO AO MÉRITO (*)		PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO COM PARECER DO MINISTERIO PÚBLICO		PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM PARTE, COM PARECER DO MINISTERIO PÚBLICO		PROCESSOS JULGADOS EM DESACORDO COM PARECER DO MINISTERIO PÚBLICO	
		CONVERGENTE		CONVERGENTE EM PARTE		DIVERGENTE	
QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
3	100	2	66,67	0	0	1	33,33

Ciência de Acórdão/Decisões/Despachos do TJPE/Julgamentos na Sessão Criminal – TJPE	
Favorável (*)	2
Parcialmente favorável (*)	0
Desfavorável (*)	1
Extintiva por outras causas	1
Outras ciências	5
Extintiva por prescrição	0
TOTAL	9

SESSÕES ORDINÁRIAS DO TJPE PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS	
RECEBIDAS	NÃO RECEBIDAS
1	0

OBSERVAÇÕES	
1. Denúncias contra Prefeitos e Deputados	1
2. Aditamento de Denúncia	0
3. Outras Denúncias (art. 28 CPP)	2
4. Representação para Perda de Graduação	4

2- PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS				
ASSESSORES	MANIFESTAÇÃO	Despacho (Diligências)	Despacho: Expedição de Documento	TOTAL
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS	7	43	51	101
PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES				0
PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO				0
SÔNIA MARA ROCHA CARNEIRO	3	7	7	17
TOTAL	10	50	58	118

ATUAÇÕES DA SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS – PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS	QUANTIDADE
	10

ASSESSORES	PERÍODO	FÉRIAS	LICENÇAS
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS	a partir de 02/10/2012 (Portaria nº 1.620/2012)	-	-
PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES	a partir de 03/11/2008 (Portaria nº 1.120/2008)	-	-
PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO	a partir de 21/11/2012 (Portaria nº 1.852/2012)	-	-
SÔNIA MARA ROCHA CARNEIRO	a partir de 02/10/2012 (Portaria nº 1.619/2012)	-	-

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO ABRIL/2014				
JUDICIAL	SALDO 30/04/2014	ENTRADA	SAÍDA	SALDO 31/05/2014
Judicial 2º grau	38	24	18	44
Artigo 28 do CPP	15	17	8	24
Conflito de Atribuição	3	4	0	7
Total	56	45	26	75
EXTRAJUDICIAL	SALDO 30/04/2014	ENTRADA	SAÍDA	SALDO 31/05/2014
Representações para Perda de Graduação	60	3	8	55
Representações de Tribunais de Contas	4	0	0	4
Representações Diversas	41	4	4	41
Total	105	7	12	100
TOTAL GERAL	161	52	32	175

OBSERVAÇÕES:
83 (oitenta e três) ofícios ATMCri/PGJ expedidos;
11 (onze) ofícios SPGJAJ/ATMCri expedidos.
MANIFESTAÇÃO (*) – Baixa de IP; Expedição de documento; Despacho – Diligências; Art. 28 – decisão de arquivamento e designação de novo membro.
OBS¹: A diferença de produtividade da Assessora Técnica em Matéria Criminal, Maria da Conceição de Oliveira Martins, em relação aos demais Assessores, ocorre em razão da mencionada Promotora acumular a função de Coordenadora da Assessoria Técnica em Matéria Criminal.
OBS²: O Assessor Técnico em Matéria Criminal, Dr. Petrucio José Luna de Aquino, por força da Portaria POR-PGJ nº 457/2014, foi designado para o exercício da função de Coordenador de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, no período de 18/03/2014 a 30/04/2014.

Recife, 31 de maio de 2014

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
MAIO DE 2014**

Movimentação Processual				
	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Final
Judicial	84	133	103	114
Extrajudicial	110	11	12	109
Total	194	144	115	223

Total de Ciéncias nos Processos Judiciais

Decisão / Acórdão	65
Trânsito em Julgado	0
Outras ciéncias	4
Total	69

Sessões e Audiências

Sessões realizadas no TJPE	11
11 Número de Audiências	3
Total	14

Denúncias e Representações

Denúncias contra Prefeitos e Deputados	1
Representações para Perda de Graduação	4
Total	5

Recife, 05 de agosto de 2014.

Maria Helena Nunes Lyra
Subprocuradora-Geral de Justiça
em Assuntos Jurídicos

Corregedoria Geral do Ministério Público

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 008/2014

A CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, dando cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 3º da Resolução CGMP nº 001/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 02/10/09, comunica a quem possa interessar que realizará Correição Ordinária nas seguintes Promotorias de Justiça:

Comarca	Data	Órgão	Horário
Recife	10/09/14	22ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital	14 às 17h
Recife	10/09/14	23ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital	14 às 17h
Agrestina	11/09/14	Promotoria de Justiça	9 às 12h
Caruaru	11/09/14	1ª Promotoria de Justiça	14 às 17h
Caruaru	11/09/14	2ª Promotoria de Justiça	14 às 17h
Caruaru	11/09/14	4ª Promotoria de Justiça	14 às 17h
Caruaru	11/09/14	5ª Promotoria de Justiça	14 às 17h
Caruaru	12/09/14	3ª Promotoria de Justiça	9 às 12h
Caruaru	12/09/14	6ª Promotoria de Justiça	9 às 12h
Caruaru	12/09/14	7ª Promotoria de Justiça	9 às 12h
Caruaru	12/09/14	8ª Promotoria de Justiça	14 às 17h
Caruaru	12/09/14	9ª Promotoria de Justiça	14 às 17h
Caruaru	12/09/14	10ª Promotoria de Justiça	14 às 17h
Caruaru	12/09/14	10ª Promotoria de Justiça	14 às 17h
Caruaru	16/09/14	1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	9 às 12h
Caruaru	16/09/14	5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	9 às 12h
Caruaru	16/09/14	2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	14 às 17h
Caruaru	17/09/14	3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	9 às 12h
Caruaru	17/09/14	4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	9 às 12h

Ficam convocados para o ato, nos termos do § 2º do art. 3º, da citada Resolução, os Promotores de Justiça titulares daquelas Promotorias ou seus substitutos legais.

Na oportunidade, a Corregedoria Geral do Ministério Público receberá, a partir do horário fixado, informações ou reclamações quanto à atuação funcional dos Promotores de Justiça, estagiários e auxiliares, com atribuições nos órgãos a serem correccionados, conforme o seguinte:

• no dia 10 de setembro de 2014, na sala destinada à 22ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, que atua perante à Vara de Auditoria da Justiça Militar, localizada na Av. Visconde de Suassuna, 99, salas 25 e 35, 1º andar, Edf. Promotor de Justiça Paulo Cavalcanti, Santo Amaro, Recife-PE; e, ainda, na sala das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, localizada no Fórum de Justiça do Recife Desembargador Rodolfo Aureliano, na Av. Des. Guerra Barreto, s/n - 1º andar, Ala Oeste, Joana Bezerra, Recife-PE;

• nos dias 11, 12, 16 e 17 de setembro, na sede das Promotorias de Justiça do Interior do Estado referenciadas.

De acordo com os §§ 3º e 4º do art. 3º, da Resolução CGMP nº 001/2009, o(a) Promotor(a) de Justiça mais antigo(a) ou o(a) Coordenador(a) das Promotorias de Justiça sujeitas à Correição deverá dar publicidade ao presente edital, por meio de Aviso no formato indicado no Anexo I da referida Resolução, providenciando sua fixação em local de destaque no Fórum, na sede da Promotoria, onde houver, bem como em locais públicos nos Termos Judiciários.

Por ocasião da Correição, todos os Processos e Procedimentos a cargo dos Promotores de Justiça devem ser apresentados à equipe da Corregedoria Geral do Ministério Público.

Ficam designados os assessores da Corregedoria Geral do Ministério Público, Helder Limeira Florentino de Lima, Hélio José de Carvalho Xavier, José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, José Roberto da Silva, Jurandir Beserra de Vasconcelos e Patricia Carneiro Tavares, para auxiliar nos trabalhos correccionais.

Recife, 05 de agosto de 2014.

Renato da Silva Filho
Corregedor-Geral

PORTARIA CGMP N.º 004/2014

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 47-A, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público – LOEMP), com suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício CRCrim nº 43/2014, oriundo da Coordenadoria da Central de Recursos Criminais da Capital, o qual cientificou este órgão correccional de peça ministerial "incompreensível", subscrita pelo(a) Dr(a). ..., Promotor(a) de Justiça Titular da Comarca de ..., em exercício pleno na ..., no bojo do Conflito de Jurisdição nº ...;

CONSIDERANDO, que, de acordo com consulta realizada junto aos registros deste órgão correccional, o(a) Bel(a). ... já havia sido diagnosticado(a) como portador(a) de transtorno de saúde mental (CID10 F 31.7), no bojo de incidente de insanidade instaurado no curso do Processo Administrativo Disciplinar nº ..., ao final do qual se concluiu pela necessidade de realização de um acompanhamento de sua atuação funcional;

CONSIDERANDO que, em razão do laudo acostado aos autos do PAD nº ... não deixar claro se a doença que acometia o(a) mencionado(a) Promotor(a) de Justiça o(a) impedia, de forma permanente, de exercer suas atividades, o Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça, amparado no artigo 47-A, da LOEMP, resolveu instaurar o Procedimento nº 2012/836309, a fim de sanar tal dúvida;

CONSIDERANDO que, cumprindo o rito legal, o(a) Promotor(a) de Justiça mencionado(a) foi novamente periciado(a), tendo a Junta Médica Oficial do Estado o(a) considerado apto(a) ao exercício de suas funções, por entender que a doença que o(a) acomete, apesar de crônica e irreversível, é controlável com uso de medicamentos, o supracitado procedimento foi devidamente arquivado, em 16/09/2013, por não se vislumbrar razões fáticas e legais para aposentadoria por invalidez do(a) Dr(a). ...;

CONSIDERANDO, porém, que, conforme levantamento realizado junto ao sistema de informática desta Corregedoria Geral, o(a) aludido(a) agente ministerial, no período de 18/01/2013 a 12/07/2014, afastou-se do exercício de suas funções por 150 (cento e cinquenta) dias, para tratamento de saúde, tendo renovado, recentemente, licença por mais 30 (trinta) dias, totalizando um afastamento de 180 (cento e oitenta) dias, resultando, pois, inegável prejuízo para esta Instituição Ministerial, bem como gerando dúvidas acerca do seu atual estado de saúde mental;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Conselho Superior deste Ministério Público, na 27.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30/07/14, aprovou, à unanimidade, a instauração do Procedimento Administrativo de Aposentadoria Compulsória do(a) Promotor de Justiça acima nominado(a) (art. 47-A da Lei Complementar n.º 12/1994);

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo de Aposentadoria Compulsória para o fim de esclarecer se o(a) **Bel(a)**. ... sofre de mal que o(a) impede, de forma permanente, de exercer as funções de Promotor(a) de Justiça, o que, em caso afirmativo, ensinará a sua aposentação compulsória por invalidez, em face do que dispõe o artigo 47-A, da LOEMP, determinando, para tanto:

I – a notificação do(a) interessado(a) para apresentar defesa inicial;

II – o encaminhamento do(a) interessado(a) à Junta Médica Oficial do Estado de Pernambuco, para realização da perícia necessária, devendo os peritos apresentarem resposta aos quesitos a serem formulados, além de prestarem quaisquer outros esclarecimentos possíveis e necessários à aferição da capacidade mental do(a) periciado(a);

III – após a juntada do laudo da perícia médica, venham-me os autos conclusos.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Recife, 05 de agosto de 2014.

Renato da Silva Filho
Corregedor-Geral

Secretaria Geral

PORTARIA – POR - SGMP- 477/2014

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do e-mail recebido em 05/08/2014 e protocolado sob o nº 0034940-2/2014;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da POR-SGMP Nº 440/2014 publicada no DOE de 25.07.2014, para:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
14.08.2014	Domingo	13:00 às 17:00 hs	PJJJ	Paula Roberta Perreira Freire Márcia de Morais Nunes Machado

Leia- se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
14.08.2014	Domingo	13:00 às 17:00 hs	PJJJ	Ronilson Araújo B. Figueiredo Sayonara Freire de Andrade

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 478/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 054/2014 da Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade, protocolada sob o nº 0034518-3/2014;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ GOMES**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.594-4, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Prestação de Contas, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um período de **30 dias**, contados a partir de 01/08/2014, tendo em vista o gozo de férias do titular **WALDERLINS NUNES CAVALCANTE**, Técnico Ministerial Suplementar, matrícula nº 188.076-4;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 01/08/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 479/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 22/14, do Departamento Ministerial de Suporte ao usuário, protocolada sob o nº 0028693-1/2014;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ELISSANDRO NEVES DOS SANTOS**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.853-6 para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Serviços Técnicos, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de **50 dias**, contados a partir de 01/07/2014, tendo em vista o gozo de férias de 2014 e saldo de férias de 2012 da titular, **MAISA VIEIRA DA COSTA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 187.810-7;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 01/07/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 480/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 053/2014, da Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade, protocolada sob o nº 0034511-5/2014;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **TEREZA IRANEIDE FILGUEIRA GRANGEIRO**, Técnica de Nível Superior, matrícula nº 188.219-8, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Monitoramento e Análise de Contratos e Convênios, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de **30 dias**, contados a partir de 06/01/2014, tendo em vista o gozo de férias do titular **CARLOS EDUARDO ROMA RODRIGUES**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.604-5;

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 06/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

No dia: 05/08/2014

Expediente: CI.043/2014
Processo : 0033565-4/2014
Requerente: Ricardo Moura Maranhão
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req./2014
Processo : 0034698-3/2014
Requerente: Zilda M de A. Oliveira
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Segue para as providências.

Expediente: CI.150/2014
Processo : 0033800-5/2014
Requerente: Otávio Galindo
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Autorizo. À CPL-SRP para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: OF.517/2014
Processo : 0034545-3/2014
Requerente: Dr. Mavíael de Souza Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Arquive-se.

Expediente: OF.CA-020/2014
Processo : 0034040-2/2014
Requerente: Dra. Rosemilly Pollyana Oliveira de Sousa
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req./2014
Processo : 0032815-1/2014
Requerente: Maria Rosilene Bezerra dos Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI.050/2014
Processo : 0033880-4/2014
Requerente: CMFC
Assunto: Comunicação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: CI.021/2014
Processo : 0031831-7/2014
Requerente: Ana Luiza de Moura
Assunto: Comunicação
Despacho : Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: OF.336/2014
Processo : 0033990-6/2014
Requerente: Dra. Maria José Mendonça de H. Queiroz
Assunto: Comunicação
Despacho : Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Req./2014
Processo : 0033674-5/2014
Requerente: Alfredo Eugênio Martins de Almeida
Assunto: Solicitação
Despacho : À CMGP. Autorizo. Segue para as providências

Expediente: CI.224/2014
Processo : 0034726-4/2014
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Solicitação
Despacho : À G.M.E.C.S. Segue para s providências necessárias.

Expediente: CI.225/2014
Processo : 0034727-5/2014
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Solicitação
Despacho : À G.M.E.C.S. Segue para s providências necessárias.

Expediente: OF.248/2014
Processo : 0034573-4/2014
Requerente: Dra. Danielly da Silva Lopes
Assunto: Solicitação
Despacho : À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.053/2014
Processo : 0034153-7/2014
Requerente: Dra. Regina Coeli Lucena Herbaud
Assunto: Solicitação
Despacho : À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI.351/2014
Processo : 0034136-8/2014
Requerente: Dra. Ana Rúbia Torres de Carvalho
Assunto: Solicitação
Despacho : À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req./2014
Processo : 0034136-8/2014
Requerente: Dra. Ana Rúbia Torres de Carvalho
Assunto: Solicitação
Despacho : À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.103/2014
Processo : 0034006-4/2014

Requerente: Renata Maria Araújo Lobo
Assunto: Solicitação
Despacho : À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.110/2014
Processo : 0034185-3/2014
Requerente: Dr. Fernando Della Latta Camargo
Assunto: Encaminhamento
Despacho : Publique-se. Arquive-se.

Expediente: OF.231/2014
Processo : 0033793-7/2014
Requerente: Dra. Maria Aparecida Alcântara Siebra
Assunto: Solicitação
Despacho : À G.M.E.C.S. Segue para as providências necessárias.

Expediente:Req. /2014
Processo : 0033768-0/2014
Requerente: Anita Guimarães Burgos
Assunto: Solicitação
Despacho : À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl.143/2014-ESMP
Processo : 0035062-7/2014
Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
Assunto: Encaminhamento
Despacho : À AMPEO. Solicito informar dotação orçamentária.

Expediente:OF.037 /2014
Processo : 0032894-8/2014
Requerente: Dra. Rosângela Furtado Padela Alvarenga
Assunto: Solicitação
Despacho : Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Cl.142/2014-ESMP
Processo : 0034860-3/2014
Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
Assunto: Encaminhamento
Despacho : À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: Cl.2272014-AMCS
Processo : 0034972-7/2014
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Solicitação
Despacho : Ao DEMPAPA. Autorizo. Segue para as providências.

Expediente: Proc. de Contratação de Serviço-074/2014
Processo : 0033759-0/2014
Requerente: Divisão Ministerial de Contratação de Serviço
Assunto: Encaminhamento
Despacho : À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: OF.030/2014
Processo : 0034675-7/2014
Requerente: Dra. Sílvia Amélia de Melo Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho :À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: OF.138/2014
Processo : 0034424-8/2014
Requerente: Dra. Tayjane Cabral de Almeida
Assunto: Solicitação
Despacho :À CMAD. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req. /2014
Processo : 0033504-6/2014
Requerente: Thalysson Carlos Feitosa
Assunto: Solicitação
Despacho : À CMGP. Autorizo. Segue para as Providências necessárias.

Expediente: OF.CGMP-1873- /2014
Processo : 0034253-8/2014
Requerente: Dr. Renato da Silva Filho
Assunto: Solicitação
Despacho :À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: OF. 600 /2014-NAM
Processo : 0035206-7/2014
Requerente: Dr. João Maria Rodrigues Filho
Assunto: Solicitação
Despacho :Ao Cerimonial. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF.0105/2014
Processo : 0016882-7/2014
Requerente: Dr. José Lopes de Oliveira Filho
Assunto: Solicitação
Despacho : À CMGP. Para providenciar portaria de lotação, conforme informações no despacho de 31/07/2014, da Gerência de Compras.

Expediente: Proc. de Contratação de Serviço-075 /2014
Processo : 0032210-8/2014
Requerente: Divisão Ministerial de Contratação de Serviço
Assunto: Encaminhamento
Despacho : Autorizo. À CPL para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: OF.100 /2014
Processo : 0029544-6/2014
Requerente: Dra. Márcia Maria teles de Brito
Assunto: Solicitação
Despacho : À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: Proc. de Contratação de Serviço-074 /2014
Processo : 0033759-0/2014
Requerente: Divisão de Contratação de Serviço
Assunto: Encaminhamento
Despacho :À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Recife, 05 agosto de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do MPPE

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

Nos dias 04 e 05.08.2014

Expediente: OF 188/2014
Processo nº 0033518-2/2014
Requerente: Dr. Júlio César Cavalcanti Elihimas
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 029/2014
Processo nº 0032183-8/2014
Requerente: Dra. Irene Cardoso Sousa
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 069/2014
Processo nº 0034635-3/2014
Requerente: Dr. Henrique Ramos Rodrigues
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Para verificar a possibilidade de atendimento.

Expediente: OF 134/2014
Processo nº 0034504-7/2014
Requerente: Dra. Fabiana Kiuska Seabra dos Santos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Para verificar a possibilidade de atendimento.

Expediente: s/n
Processo nº 0028253-2/2014
Requerente: Valdeir Cavalcanti da Silva
Assunto: Requerimento
Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 24/2014
Processo nº 0032873-5/2014
Requerente: DEMSI
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: s/n
Processo nº 0028731-3/2014
Requerente: Ângela Maria Gomes Sá
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 087/2014
Processo nº 0033259-4/2014
Requerente: Dr. Renato da Silva Filho
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 017/2014
Processo nº 0033287-5/2014
Requerente: Dr. Itamar Dias Noronha
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: s/n
Processo nº 0031520-2/2014
Requerente: Múcio Márcio Miranda Marinho
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: s/n
Processo nº 0031725-0/2014
Requerente: Luiz Jordão Cabral Neto
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: s/n
Processo nº 0031524-6/2014
Requerente: Josenilson Barboza da Costa
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: s/n
Processo nº 0031522-4/2014
Requerente: Ezinete Felismina de França
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: s/n
Processo nº 0031526-8/2014
Requerente: Melina França Cabral
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: s/n
Processo nº 0031527-0/2014
Requerente: Vitor de Lucena Medeiros
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: s/n
Processo nº 0031528-1/2014
Requerente: Celina Angélica de Almeida Cruz
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI 273/2014
Processo nº 0034186-4/2014
Requerente: DIMFEOM
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À AMPEO para informar a dotação orçamentária.

Expediente: OF 224/2014
Processo nº 0031654-1/2014
Requerente: Dra. Evânia Cíntian de Aguiar Pereira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 058/2014
Processo nº 0033706-1/2014
Requerente: Dra. Giovanna Mastroianni de Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI. Para pronunciamento.

Expediente: OF 121/2014
Processo nº 0034834-4/2014
Requerente: Dra. Carolina de Moura Cordeiro Pontes
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Para verificar a possibilidade de atendimento.

Expediente: CI 37/2014
Processo nº 0033988-4/2014
Requerente: Dr. Eduardo Luiz Silva Cajueiro
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Para verificar a possibilidade de atendimento.

Expediente: CI 017/2014
Processo nº 0034195-4/2014
Requerente: Dr. Marco Aurélio Farias da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Para verificar a possibilidade de atendimento.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 05 de agosto de 2014.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2014

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014

OBJETO: Execução dos serviços de Engenharia para reforma e adaptação do NIMPE-GAECO.

Empresa INABILITADA: JMF - Construções e Serviços Terceirizados Ltda.

Empresas HABILITADAS: PH - Projetos e Manutenção Elétrica Ltda, RPL - Engenharia e Serviços Ltda e J.I. Construtora Ltda - EPP.

Fica estabelecido o prazo determinado no art. 109, Inciso I, Alínea "A", da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Recife, 05 de agosto de 2014.

Onélia Carvalho de O. Holanda
Presidente da CPL

Assessoria Jurídica Ministerial

CONTRATOS

CONTRATO Nº 033/2014 – CONTRATADA: SR. DYOGENNES JOSÉ ALVES AMADOR. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Tenório, nº 186, Centro, Custódia/PE, com área construída de 120m² e área de terreno na ordem de 190m², destinado a sediar às Promotorias de Justiça daquela Município, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Vigência: Terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Contrato. Dotação Orçamentária: Ação: Projeto/Atividade 4368 – Suporte às Atividades Fins da Procuradoria-Geral de Justiça – Sub Ação: 000 - Fonte de Recursos: 0101 – Elemento de Despesa – 339036 – OSTPF, conforme Nota de Empenho Estimativo: 2014NE000755. Data: 16/04/2014.

CONTRATO Nº 037/2014 – CONTRATADA: A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para apoio ao Departamento Ministerial de Infraestrutura – DEMIE na fiscalização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas, no valor global de R\$ 26.920,64 (vinte e seis mil novecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: Terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato. Dotação Orçamentária: Ação: 4368 – Suporte às Atividades Fins da PGJ – Sub Ação: 0000 - Outra Medidas – Natureza da Despesa – 339039 – Fonte de Recursos: 0101, conforme Nota de Empenho Ordinário: 2014NE000828. Data: 08/05/2014.

CONTRATO Nº 038/2014 – CONTRATADA: MARIA DE LOURDES CROTTI BUCIOLI-EPP. Objeto: Fornecimento de luminárias de modo a atender às necessidades da PGJ, no valor global de R\$ 22.998,06 (vinte e dois mil novecentos e noventa e oito reais e seis centavos), compreendendo 132 unidades relativas ao item 1, no valor unitário de R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos) e 94 unidades relativas ao item 2, no valor unitário de R\$ 82,89 (oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) após recebimento definitivo dos equipamentos e atesto da nota fiscal emitida pela Contratada e atesto pelo gestor do Contrato. Vigência: Terá vigência a partir data de sua assinatura e vigorará até o término do prazo da garantia dos materiais, com duração mínima de 06 meses a contar da efetiva entrega dos produtos. Dotação Orçamentária: Ação: 4368 – Suporte às Atividades Fins da PGJ – Sub Ação: 0000 - Outra Medidas – Natureza da Despesa – 339030 – Fonte de Recursos: 01010000, conforme Nota de Empenho Ordinário: 2014NE000836. Data: 12/05/2014.

CONTRATO Nº 040/2014 – CONTRATADA: WERNECK RUSSO LTDA. Objeto: Execução da obra de construção da Promotoria de Justiça de Nazaré da Mata, no valor total de R\$ 1.113.161,42 (um milhão cento e treze mil cento e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos). Vigência: Terá vigência de 02 (dois) anos, com termo inicial a partir da data da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Ação: 1132 – Construções, Melhorias e Aparelhos dos Órgãos – Sub Ação: 000 – Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos: 0101, conforme Nota de Empenho Estimativo nº 2014NE000877. Data:20/05/2014.

CONTRATO Nº 041/2014 – CONTRATADA: LACERDA E DA FONTE LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Organização e Apoio Logístico necessário à realização da "IV Corrida da Família MPPE" no valor total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Vigência: Terá vigência a partir da data da sua assinatura até a data da realização do evento, prevista para 13 de dezembro de 2014. Dotação Orçamentária: Atividade: 1125 – Excelência na Gestão Institucional do MPPE – Sub Ação: 000 – Outras Medidas – Fonte de Recursos: 0101 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 2014NE000900. Data:23/05/2014.

CONTRATO Nº 043/2014 – CONTRATADA: LACERDA E DA FONTE LTDA. Objeto: Prestação de Serviços no Programa Qualidade de Vida no Trabalho – PQVT, compreendendo ginástica laboral shiatsu e realizações de palestras sobre o tema " QUALIDADE DE VIDA", no valor mensal de R\$ 30.000,00, perfazendo o valor global de R\$ 360.000,00 para o período de 12 meses. Vigência: O prazo de vigência terá seu termo inicial no dia 01/07/2014, com duração de 12 meses. Dotação Orçamentária: Ação: 1125 – Excelência na Gestão Institucional do MPPE – Sub Ação: 000 – Outras Medidas – Fonte de Recursos: 0101000000 – Elemento da Despesa: 339039 – OSTPJ. Data: 06/06/2014.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2013 – CONTRATADA: W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e concessão do reajuste de preços do Contrato MP nº 66/2013, cuja finalidade é a prestação de serviços de suporte técnico e direito a novas versões do Sistema de Automação de Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça. Vigência: Será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 28.05.2014. Do reajuste: O valor do Contrato passará a ser de R\$ 410,89 (quatrocentos e dez reais e oitenta e nove centavos) por mês, perfazendo valor global, compreendendo os próximos 12 meses, de R\$ 4.930,68 (quatro mil novecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), em virtude da variação do IPCA dos últimos 12 meses. Dotação Orçamentária: Atividade: 324257 – Elemento de Despesa: 339035, conforme Nota de Empenho Estimativo nº 2014NE000831. Data: 08.05.2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2013 – CONTRATADA: A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de execução (fornecimento) do Contrato MP nº 111/2013, referente a **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) PLATAFORMA HIDRÁULICA RELATIVA AO LOTE 2** objetivando "evitar-se a descontinuidade do prazo de execução contratual". A prorrogação do prazo de execução (fornecimento) será de 02 (dois) meses, devendo se estender até o dia 15 de junho de 2014. Data: 29.04.2014.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2013 – CONTRATADA: GD – GESTÃO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e no acréscimo de preço do Contrato MP nº 061/2013, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria de gestão, para a implementação da metodologia de escritório de projetos e processos no Ministério Público de Pernambuco. A prorrogação do prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, a contar do dia 17 de julho de 2014. O acréscimo de preço importará no valor de R\$ 133.347,61 (cento e trinta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos) devendo o desembolso ser efetuado em (06) seis parcelas mensais, a partir do corrente mês. Dotação Orçamentária: Atividade: 321125 – Excelência na Gestão Institucional do Ministério Público - Elemento de Despesa: 339035 – Serviços de Consultoria, conforme Nota Empenho Estimativo de nº 2014NE000838. Data: 08/05/2014.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2011 – CONTRATADA: SOLIVETT E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 32/2011, referente a locação de máquinas copiadoras, scanner e impressora de digital, novas e sem qualquer uso anterior, em linha de produção e assistência técnica nacional, incluindo o fornecimento de material de consumo, tonner, revelador, cilindro, papel nos tamanhos A4 e ofício 2, com cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para a Procuradoria-Geral de Justiça. Vigência: Em cumprimento a Cláusula Nona do Contrato nº 32/2011, sua vigência será prorrogada no período compreendido de 05.07.2014 a 04.07.2015. Dotação Orçamentária: Atividade: 324368 – Suporte às Atividades da Procuradoria-Geral de Justiça – Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho 2014NE001043. Data: 10.06.2014.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013 – CONTRATADA: CONSERVIGOMES SERVIÇOS LTDA. Objeto: Acréscimo de 24 (vinte e quatro) terceirizados, sendo 02 (dois) ajudantes, 02 (duas) copeiras, 12 (doze) recepcionistas e 08 (oito) serventes para atender às necessidades de diversas Promotorias de Justiça, bem como diversos prédios administrativos sediados no Recife. DO ACRÉSCIMO E DO PREÇO: Será acrescido o valor anual na ordem de R\$ 669.175,13 (seiscientos e sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e treze centavos) decorrente ao aumento de terceirizados indicados na Cláusula Primeira, correspondendo a um custo adicional total ao contrato de 7,66% (sete vírgula sessenta e seis por cento), que somados aos aditivos anteriores totaliza um acréscimo de 13,49% (treze vírgula quarenta e nove por cento) ao valor inicialmente estabelecido. Dotação Orçamentária: Atividade: 324368 – Suporte às atividades Fins da PGJ - Elemento de Despesa: 339037 – Locação de Mão-de-Obra – Fonte 0101000000, conforme Nota Empenho Estimativo de nº 2014NE000923. Data: 20/05/2014.

CONVÊNIO

CONVÊNIO MP Nº 039/2013. Conveniente: SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, Objeto: Estágio supervisionado. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses contados a partir da data da assinatura. Data: 21/11/2013.

CONVÊNIO MP Nº 03/2014. Conveniente: MUNICÍPIO DE IPUBI, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI. Objeto: Cooperação técnica administrativa entre os convenientes, com vistas ao intercâmbio de servidores. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses a contar de 26.05.2014. Data: 10.02.2014.

CONVÊNIO MP Nº 013/2014. Conveniente: FACULDADES INTEGRADAS BARROS MELO-FIBAM. Objeto: Estágio supervisionado. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses, contados a partir do dia 20.09.2014. Data: 22/04/2014.

CONVÊNIO MP Nº 14/2014. Conveniente: MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. Objeto: Cooperação técnica administrativa entre os convenientes, com vistas ao intercâmbio de servidores. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura. A cessão do servidor MANOEL PEREIRA DE CARVALHO NETO ocorrerá no período de 24.04.2014 a 31.12.2014. Data: 24.04.2014.

CONVÊNIO MP Nº 16/2014. Conveniente: COLÉGIO DIOCESANO DE CARUARU. Objeto: Estágio supervisionado. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura. Data: 29.04.2014.

CONVÊNIO MP Nº 019/2014. Conveniente: UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, mantenedora da FACULDADE MARISTA, Objeto: Estágio supervisionado. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses contados a partir de 08.09.2014. Data: 20/05/2014.

CONVÊNIO MP Nº 20/2014. Conveniente: COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA. Objeto: Estágio supervisionado. Vigência: Será de 60 (sessenta) meses a contar de 26.05.2014. Data: 26.05.2014.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2013. Conveniente: FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda e do Parágrafo Primeiro do Termo de Convênio nº 33/2013. Da Alteração: A Cláusula Segunda será alterada: DA DOTAÇÃO: Os recursos para execução do presente Termo de Convênio serão no valor total de R\$ 195.744,00 (cento e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais) e correrão por conta da Dotação Orçamentária na Ação: 4089 – Capacitação de Recursos Humanos - Sub Ação: 000 – Fonte de Recursos: 0101, Natureza da Despesa: 339030, 339036, 339039 e 339047. Parágrafo Único: O parágrafo Primeiro será alterado: O repasse dos recursos financeiros referentes ao presente estoque orçamentário será efetuado da seguinte forma: a primeira parcela será paga no mês de abril de 2014 no valor de R\$ 27.000,00 e as demais serão 13 parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 12.980,31, a contar de de maio de 2014. Data: 30.04.2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 50/2012. Conveniente: MUNICÍPIO DE PALMARES, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES. Objeto: Inclusão do servidor Noel de Paula do Nascimento Filho. Vigência: Produzirá os seus efeitos a partir de 30.05.2014 a 31.12.2014. Data: 16.06.2014.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO E O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por meio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Objeto: Estimular a implantação do Projeto "Ministério Público pela Educação" (MPEDUC) em municípios do Estado de Pernambuco, mediante a atuação conjunta entre Promotores de Justiça e Procuradores da República. Vigência: 12 meses a iniciar-se na data de sua assinatura. Data: 10.06.2014

Promotorias de Justiça

32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ref.: Procedimento Preparatório nº 2013.32.026.

Arquimedes nº 2013/1295160.

PORTARIA Nº 052/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante legal infrafirmada, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 129, inciso III, da CF/88, 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98, e 1º, 2º, inciso I, 3º e 22, Parágrafo Único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012;

CONSIDERANDO os elementos contidos no PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 2013.32.026, instaurado em 19.09.2013, até então em curso nesta Promotoria de Justiça, através do qual é investigada notícia encaminhada pelo CAOP de Combate à Sonegação Fiscal/MPPE, no sentido da existência de *site* na *internet*, de propriedade de empresa situada nesta município, onde estão publicadas imagens de crianças em poses sensuais ou pornográficas;

CONSIDERANDO que a Procuradoria da República em Pernambuco entendeu tratar-se da existência da prática, em tese, do delito de corrupção de menores, pelo que já remetidas cópias à central de Inquéritos da Capital e à DPCA (fls. 48/49 e 69/70);

CONSIDERANDO que embora esta Promotoria de Justiça não tenha atribuição criminal, há de se verificar a possível existência de infração administrativa às normas de proteção da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a realização de audiência nesta Promotoria de Justiça no dia 08.01.2014, com a presença do representante da empresa ora investigada, ocasião em que informou desconhecer a existência do *site* e que, apesar de ter sido registrado com o CNPJ da sua empresa, a ela não dizia respeito (fls. 56/57);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 129, incisos II e III, e a legislação infraconstitucional atribuem ao MINISTÉRIO PÚBLICO a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como o dever de zelar pelo efetivo respeito aos poderes públicos, inclusive o municipal, por seus órgãos da administração direta e indireta, assim como pelos serviços de relevância pública, promovendo as medidas necessárias para a sua garantia e proteção;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 226 e 227 seguintes, que, respectivamente, determinam especial proteção do Estado à família, base da sociedade, e asseguram à criança e ao adolescente, entre outros, o direito, à dignidade e ao respeito;

CONSIDERANDO que os atos ora sob investigação, se confirmados, podem vir a configurar a prática de ilícitos, revestindo-se de gravidade e ferindo o regime democrático de direito, pelo que demandarão providências judiciais e/ou extrajudiciais;

CONSIDERANDO ser dever institucional do MINISTÉRIO PÚBLICO, em especial desta Promotoria de Justiça, a promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, cabendo-lhe adotar todas as medidas cabíveis na tutela de seus interesses coletivos, difusos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO, ainda, que diligências preliminares realizadas na sede do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, acima narradas, em tese já delimitaram o objeto da investigação, ainda que não identificados os agentes a serem possivelmente responsabilizados, se for o caso, justificando-se a conversão do presente procedimento investigatório;

CONSIDERANDO que já ultrapassado o prazo de 180 (cento e oitenta dias) previsto no artigo 22, *caput*, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no D.O.E. de 15.06.2012;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de efetuar diligências complementares e produzir provas para o deslinde da questão, vez que os elementos trazidos ainda são insuficientes para a formação do convencimento,

RESOLVE, com fulcro no artigo 22, Parágrafo Único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012, **CONVERTER** o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 2013.32.026 no **INQUÉRITO CIVIL nº 2013.32.026**, com a finalidade de concluir as investigações iniciadas e apurar a responsabilidade do(s) agente(s) público(s) envolvido(s), se for o caso, determinando, desde logo:

1- O registro da presente portaria no sistema de gestão de autos *Arquimedes*/MPPE e sua autuação, com a juntada do PP acima mencionado e numeração das folhas;

2- Sem prejuízo do acima exposto, conclusos os autos para deliberações instrutórias;

3- A remessa de cópia desta portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, a Corregedoria Geral do Ministério Público, ao CAOPIJ e a Secretária Geral do Ministério Público, nos termos do disposto no artigo 3º, §2º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012.

Recife, 05 de agosto de 2014.

Allana Uchoa de Carvalho
Promotora de Justiça
Exercício cumulativo
111CAP

Ref.: Procedimento Preparatório nº 2013.32.055.

Arquimedes nº 2013/1332664.

PORTARIA Nº 053/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua representante legal infrafirmada, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 129, inciso III, da CF/88, 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98, e 1º, 2º, inciso I, 3º e 22, Parágrafo Único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012;

CONSIDERANDO os elementos contidos no PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 2013.32.055, instaurado em 05.11.2013, até então em curso nesta Promotoria de Justiça, através do qual é investigada notícia extraída dos autos do Processo nº 0068272-44.2013.8.17.0001, em curso na Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição, no sentido da existência de irregularidade na atuação dos fiscais do NUDJI – Núcleo de Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude da Capital quando da abordagem de adolescentes desacompanhados em eventos noturnos;

CONSIDERANDO, ainda segundo a notícia, que os respectivos fiscais, após lavrarem os autos de infração, conduziram os adolescentes até uma van para serem registrados e posteriormente teriam permitido seu retorno ao evento, sem a entrega aos seus responsáveis legais ou ao conselho tutelar;

CONSIDERANDO a realização de audiência nesta Promotoria de Justiça em 17.10.2013, com a presença do noticiante, que ratificou os fatos narrados (fls. 05/06);

CONSIDERANDO a realização de audiência nesta Promotoria de Justiça em 26.02.2014, com a presença do coordenador do NUDJI, o qual anexou cópia do modelo de orientações dado aos respectivos fiscais (fls. 09/10 e 11/12);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 129, incisos II e III, e a legislação infraconstitucional atribuem ao MINISTÉRIO PÚBLICO a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como o dever de zelar pelo efetivo respeito aos poderes públicos, inclusive o municipal, por seus órgãos da administração direta e indireta, assim como pelos serviços de relevância pública, promovendo as medidas necessárias para a sua garantia e proteção;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 226 e 227 seguintes, que, respectivamente, determinam especial proteção do Estado à família, base da sociedade, e asseguram à criança e ao adolescente, entre outros, o direito, à dignidade e ao respeito;

CONSIDERANDO os princípios regentes da Administração Pública – moralidade, impessoalidade, publicidade, legalidade e eficiência – descritos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, os quais gozam de eficácia jurídica já reconhecida pelos Tribunais pátrios e indicam aos agentes públicos a necessidade imperativa de execução da norma a partir de sua vigência, sujeitando seus atos ao controle externo e à nulidade quando evitados de vício e submetendo-os à responsabilidade civil, penal e administrativa pela prática de atos comissivos e/ou omissivos que contrariem o interesse público;

CONSIDERANDO que os atos ora sob investigação, se confirmados, podem vir a configurar a prática de ilícitos civil, penal e administrativo, revestindo-se de gravidade e ferindo o regime democrático de direito, pelo que demandarão providências judiciais e/ou extrajudiciais;

CONSIDERANDO ser dever institucional do MINISTÉRIO PÚBLICO, em especial desta Promotoria de Justiça, a promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, entre os quais a fiscalização dos Conselhos Tutelares, cabendo-lhe adotar todas as medidas cabíveis na tutela de seus interesses coletivos, difusos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO, ainda, que diligências preliminares realizadas na sede do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, acima narradas, em tese já delimitaram o objeto da investigação e o agentes a serem possivelmente responsabilizados, se for o caso, justificando-se a conversão do presente procedimento investigatório;

CONSIDERANDO que já ultrapassado o prazo de 180 (cento e oitenta dias) previsto no artigo 22, *caput*, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no D.O.E. de 15.06.2012;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de efetuar diligências complementares e produzir provas para o deslinde da questão, vez que os elementos trazidos ainda são insuficientes para a formação do convencimento,

RESOLVE, com fulcro no artigo 22, Parágrafo Único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012, **CONVERTER** o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 2013.32.055 no **INQUÉRITO CIVIL nº 2013.32.055**, com a finalidade de concluir as investigações iniciadas e apurar a responsabilidade do(s) agente(s) público(s) envolvido(s), se for o caso, determinando, desde logo:

1- O registro da presente portaria no sistema de gestão de autos *Arquimedes*/MPPE e sua autuação, com a juntada do PP acima mencionado e numeração das folhas;

2- Sem prejuízo do acima exposto, conclusos os autos para novas deliberações;

3- A remessa de cópia desta portaria ao Conselho Superior do Ministério Público, a Corregedoria Geral do Ministério Público, ao CAOPIJ e a Secretaria Geral do Ministério Público, nos termos do disposto no artigo 3º, §2º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, de 13.06.2012, publicada no DOE de 15.06.2012.

Recife, 04 de agosto de 2014.

Allana Uchoa de Carvalho
Promotora de Justiça
Exercício cumulativo
111CAP

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PESQUEIRA CURADORIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

**PORTARIA I.C. n. 009/2014
INQUÉRITO CIVIL**

A **Dra. JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA**, Promotora de Justiça em exercício junto à 1ª Promotoria de Justiça de Pesqueira, no uso das suas atribuições na Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, outorgadas pelos Arts. 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, Arts. 1º e 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP), e Arts. 1º e 4º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 12/94 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público), a Lei n. 7.347/85 e Arts. 1º e 2º, da RESOLUÇÃO RES-CSMP n. 001/2012, **instaura o presente INQUÉRITO CIVIL**, para apurar informações sobre a obra de pavimentação da Av. Paulo Guerra, nesta cidade, objeto da Notícia de Fato registrada sob o n. 2013/1006198, vez que até a presente data não se logrou êxito em concluir tal procedimento.

RESOLVE, por isso, promover a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências que se fizerem necessárias para apuração dos fatos e posterior arjuzamento de Ação Civil Pública, celebração de TAC ou arquivamento das peças de informações, nos termos da Lei, e para tanto:

DESIGNA a servidora à disposição do MPPE, Sra. INDIANARA DE MELO SANTOS, para funcionar como secretária do Inquérito Civil, mediante compromisso formalizado por termo nos autos.

DETERMINA o seguinte:

a) Registre-se e autue-se, com as devidas movimentações junto ao Sistema *Arquimedes*;

b) Oficie-se ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao Exmo. Sr. Corregedor Geral do Ministério Público e ao Exmo. Coordenador do CAOP Patrimônio Público, remetendo cópia desta Portaria, para conhecimento, e, ainda, à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, todos por e-mail.

c) Oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, remetendo-se cópia desta Portaria, para conhecimento, e para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente as informações que entender necessárias,

d) Oficie-se ao Exmo. Sr. Secretário Municipal, remetendo-se cópia desta Portaria, para conhecimento, e para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente as informações que entender necessárias, fazendo referência ao teor do Ofício n. 310/2014, oriundo da referida Secretaria, devendo ele esclarecer quais as pendências que impediam ou impedem a realização da obra concernente à pavimentação, e se esta já foi iniciada, devendo o mesmo ser identificado de que a falta de resposta no prazo assinalado importará na tomada das providências legais cabíveis, para apuração de sua eventual omissão, na forma do Art. 10, da Lei n. 7.347/85, além da apuração do crime de responsabilidade;

d) Oficie-se ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, remetendo-se cópia desta Portaria, para conhecimento.

Pesqueira, 04 de agosto de 2014.

Jeanne Bezerra Silva Oliveira
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TERRA NOVA

PORTARIA Nº 001/2014

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por seu representante em exercício pleno na Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Nova, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, e ainda:

CONSIDERANDO as informações contidas nas manifestações feitas junto a ouvidoria do Ministério Público de Pernambuco, cadastradas sob os números: *10497072014-2* e *10395072014-5*, que noticiam fatos que podem configurar irregularidades em processos licitatórios firmados pela Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos Princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade e da eficiência, nos termos do artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as funções institucionais do MINISTÉRIO PÚBLICO na defesa da ordem jurídica, do patrimônio público e social, dos direitos e interesses sociais, difusos e coletivos, bem como o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados constitucionalmente, de acordo com os arts. 127 e 129 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor da representação oferecida pelo interessado CFS, acompanhada de inúmeras informações, onde se denuncia supostas irregularidades no processo licitatórios nº 009/2013/ 010/2013 e processos administrativos nº 027/2013 e 028/2013.

CONSIDERANDO os elementos informativos noticiam ainda supostas irregularidades processos licitatórios nº 015/2013/ 003/2013 e processos administrativos nº 034/2013 e 008/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, mormente quando há imputação de fatos graves como o direcionamento dos contratos à aliados políticos do atual gestor;

CONSIDERANDO que o princípio da impessoalidade se traduz na ideia de que o agir administrativo não deve ter em vista beneficiar ou prejudicar alguém, mas tratar igualmente os administrados que se encontrem em idêntica situação;

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público a defesa dos interesses coletivos, e principalmente na fiel observância procedimento licitatório contido na lei 8666/93.

RESOLVE:

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO com o fito de apurar a veracidade dos fatos comunicados a esta Promotoria de Justiça;

NOMEAR a servidora Mônica Sampaio Dum Gouveia Coutinho para funcionar como Secretária Escrevente;

DETERMINO desde logo:

1. a juntada das peças informativas numerando as respectivas páginas;

2. que seja requisitado ao Exmo. Prefeito de Terra Nova, Sr. Aloismar Laerto Freire de Sá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, cada um na sua seara, a seguinte documentação:

a) cópia do processo licitatório nº009/2013, e sua eventual renovação, informando ainda se o contratante, efetuou doações para a campanha eleitoral do atual gestor(indicando o valor doado);

b) cópia do processo licitatório nº015/2013, e sua eventual renovação, informando ainda se o contratante, efetuou doações para a campanha eleitoral do atual gestor(indicando o valor doado);

c) cópia do processo licitatório nº003/2013, e sua eventual renovação, informando ainda se o contratante, efetuou doações para a campanha eleitoral do atual gestor(indicando o valor doado);

d) cópia do processo licitatório nº010/2013, e sua eventual renovação, informando ainda se o contratante, efetuou doações para a campanha eleitoral do atual gestor(indicando o valor doado);

3. remeta-se cópia desta Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias (CAOP) de Defesa do Patrimônio Público e Social;

4. encaminhe-se cópia da presente Portaria à Secretaria Geral do Ministério Público, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado;

Terra Nova/PE, 28 de julho de 2014

Bruno de Brito Veiga
Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

PORTARIA – IC nº 08/2014

O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por seu representante legal, com exercício perante a Curadoria de Defesa da Cidadania do Consumidor da Comarca de São Lourenço da Mata/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal e art. 8º, §1º da Lei nº 7.374/85,

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preliminar nº 2013/1058572, no âmbito desta 2ª Promotoria de Justiça, com atribuição no âmbito da Curadoria do Consumidor; instaurado com o objetivo de averiguar notícia de irregularidade na comercialização dos imóveis do CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DOS EUCALIPTOS;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades noticiadas de forma extrajudicial;

RESOLVE:

CONVERTER o presente Procedimento Preliminar – PIP em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

1) autue-se o Inquérito Civil em tela, com as devidas anotações em livro próprio;

2) Dê-se baixa do PIP no livro próprio e junto ao *Arquimedes*;

3) Encaminhe-se cópia da presente Portaria, por meio magnético, ao CAOP competente e à Secretaria Geral do MPPE, este último para efeito de publicação no DOE;

4) Encaminhe-se, por ofício, cópia da presente Portaria, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral;

5) Nomeie-se a servidora Taciana Maria Matos Leão de Almeida para exercer as funções de Secretária, mediante termo de compromisso;

6) Cumpra-se na integralidade o despacho que deu azo à presente conversão.

Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 05 de agosto de 2014

Luiz Guilherme da Fonseca Lapenda
Promotor de Justiça

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. **Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas**, **Bela. JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**, exarou os seguintes despachos:

No dia 05.08.2014:

Expediente CI Nº 401/2014

Processo nº 0033359-5/2014

Requerente: RONILSON ARAÚJO DE BRITO FIGUEIREDO

Assunto: Férias (Alteração) - Servidor

Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Expediente CI Nº 067/2014

Processo nº 0034677-0/2014

Requerente: Dr. ANDRÉ FELIPE BARBOSA DE MENEZES

Assunto: Férias (Suspensão) - Servidora

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias, conforme informações prestadas. Ao DEMAPE/DEMPAG para as devidas providências.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 05 de agosto de 2014.

Josyane Silva Bezerra M. de Siqueira
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas



I QUINZENA ESTADUAL DO TRIBUNAL DO JÚRI

12 A 22 DE AGOSTO DE 2014